

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL SGM 01/2023

Edital de seleção para o programa de tutoria 2023 - Projeto de tutoria Coordenação de Curso Serviço Social UFF Campos 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Unidade: Instituto de Ciência da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR)

1.2 - Coordenação de Curso: Serviço Social

1.3 - Título do Projeto: Projeto de tutoria Coordenação de Curso Serviço Social UFF Campos 2023

1.4 - Processo seletivo para a escolha de bolsistas de tutoria

1.5 - Valor da Bolsa: conforme edital PROGRAD/UFF n 10/2022, de 12 de dezembro de 2022.

1.6 - Duas vagas

1.7 - Carga horária exigida: 8h por semana

1.8 - Período de vigência da bolsa: conforme edital PROGRAD/UFF n 10/2022, de 12 de dezembro de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: de 22/03/2023 até 28/03/2023

2.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: Estar regularmente matriculado no curso de mestrado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social (PPGPS).

2.3 - Para se inscrever o candidato deverá preencher formulário disponível no site do departamento de serviço social: <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria, a ser apresentado no dia da assinatura do termo de compromisso.

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário: 29/03/2023 às 14h. A seleção será no formato de entrevistas com uma banca de professores do departamento de serviço social, cada entrevista com a duração máxima de 30 minutos. O resultado da seleção será apresentado no mesmo dia, 29/03/2023.

4.2- Local de realização. As entrevistas serão realizadas remotamente via Googlemeet, em formato síncrono.

4.2.1 O Link para acesso à entrevista será enviado para o e-mail fornecido pela (o) candidata (o) no momento da inscrição, junto com a ordem das entrevistas (organizada pela ordem de inscrição dos candidatos) e os professores que irão compor a banca. As informações também estarão disponibilizadas no site do departamento de serviço social - <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>. Os e-mails serão enviados aos candidatos e as informações publicadas no site até às 12 horas do dia 29/03.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

=>A ação dos tutores será por duas frentes, a primeira na apresentação e aproximação dos estudantes ingressantes com as temáticas e questões centrais do curso de serviço social. A segunda frente é junto aos alunos que se inscreverem em monografia I, com atenção especial aos que fizerem ao mesmo tempo que estágio V. A expectativa é reduzir as desistências iniciais e a retenção na monografia I.

=>Participação dos tutores no processo de recepção dos novos alunos. Apresentação aos docentes e monitores (quando houver) dos primeiros períodos. Apresentação aos professores orientadores de monografia I. Acompanhamento e auxílio à coordenação no processo de formação de pares entre orientadores e orientandos de monografia I. Elaboração do plano de tutoria, do primeiro semestre, e organização de agenda para encontros extraclasse com os ingressantes e atendimento para facilitação de orientação para os concluintes. Reuniões com a coordenação de curso.

4.4- Critérios de seleção: Entrevistas. A(o) candidata(o) será avaliada(o) sobre sua disponibilidade e comprometimento com o trabalho. Contando com a leitura prévia do Projeto de Tutoria e da ementa contida no item 4.3 deste Edital, a(ao) candidata(o) deverá apresentar na entrevista sugestões referentes ao planejamento das atividades do Programa.

4.5- Bibliografia indicada: Projeto de tutoria Coordenação de Curso Serviço Social UFF Campos 2023. O projeto será disponibilizado no site do departamento de serviço social de Campos - <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate, a(o) candidata(o) que não estiver recebendo bolsa e/ou que não tiver nenhum vínculo empregatício terá um décimo acrescentado na nota final. Caso seja necessário utilizar o critério de desempate, caberá a Coordenação do curso de Pós-Graduação confirmar a validade das informações.

4.8- Instâncias de recurso: A(o) candidata(o) que desejar entrar com recurso, deverá enviar e-mail para sgm.esr@id.uff.br 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação de Curso de Serviço Social de Campos a partir de 03/04/2023 para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2023.

Matheus Thomaz da Silva
Vice-Coordenador de Curso